

SÉRIE REGISTROS: SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO GAÚCHA

PAINÉIS – CONTEÚDO INTEGRAL

1. CAPA

2. PIONEIROS

Quando criada, em maio de 1941, a Justiça do Trabalho da 4ª Região não contava com quadro próprio de servidores, sendo absolutamente dependente do Conselho Nacional do Trabalho e do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio – MTIC, ambos sediados no Rio de Janeiro, então capital federal, o que causava sérias dificuldades administrativas. A questão foi contornada por meio da requisição de servidores de outros órgãos federais do RS, especialmente a Delegacia Regional do Trabalho (DRT). Assim, já na segunda sessão do CRT da 4ª Região em 19/05/1941, presidida por Djalma Castilho Maya e, na ocasião, ainda provisoriamente secretariada por Luiz Augusto de Souza, foram designados os primeiros servidores a desempenharem funções na Justiça do Trabalho do RS, cedidos pela DRT: “Em vista do que resolveu o Sr. Presidente designar, em portaria, para os cargos de secretários os Srs. Luiz Augusto de Souza, este com funções neste Conselho Regional; Orocil Dutra para secretário, acumulando as funções de distribuidor com exercício na Primeira JCJ e Júlio Grevy Amazonas de Almeida, para exercer as funções de Secretário da Segunda JCJ. Foi dito mais que o expediente dos funcionários ora designados, como o das JCJ, devem ser iniciados diariamente às doze horas até as dezessete horas conforme letra expressa no Regulamento da J. do T., ficando pois, todos eles, neste ato, cientificados” (D’ÁVILA, 1982, p. 119-120).

Luiz Augusto de Souza desempenhou funções no Conselho de forma interina, mas de fato foi o primeiro servidor a dar expediente na Justiça do Trabalho do RS. Segundo Nei Coelho Maya, filho de Djalma de Castilho Maya, primeiro presidente do CRT da 4ª Região, por ocasião da instalação da Justiça do Trabalho, em 1941, ao todo havia 13 funcionários, o próprio Nei entre eles (HISTÓRIA, 2011, p. 154). Já Homero Maya D’Ávila, em seu trabalho “A Justiça do Trabalho da 4ª Região desde sua instalação em 1941”, referia haver 12 servidores naquele momento. ((D’ÁVILA, 1982, p. 133)

A propósito, os primeiros tempos da Justiça do Trabalho da 4ª Região se caracterizaram por uma grande rotatividade de servidores, por conta de sua proveniência de outros órgãos e sobretudo de outras localidades, especialmente do Rio de Janeiro, então capital federal, o que obviamente gerava transtornos em sua vida pessoal e cotidiana.

Os primeiros quadros de servidores

Em 1948, foi criado o primeiro quadro de servidores da Justiça do Trabalho. Com a lei 409, de 25/9/1948, os cargos até então pertencentes ao Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, mas ocupados por servidores atuando na Justiça do Trabalho – já desde a Constituição de 1946 desvinculada do Poder Executivo e integrante do Judiciário – passam a compor uma estrutura própria, autônoma. No caso da Justiça Trabalhista do RS, já renomeado como Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (ainda englobando Santa Catarina) e então contando com 8 JCJs, uma delas em Florianópolis, a Lei previa 78 cargos mais 3 funções gratificadas (FGs).

Contudo, a Lei não teve plena acolhida pelos gestores do TRT4. Menos de um ano depois, em 01/6/1949, seu então presidente, Juiz Jorge Surreaux, com a chancela dos demais componentes do Tribunal, enviou mensagem ao Presidente da Câmara dos Deputados manifestando insatisfação com diversos pontos da Lei 409/1948. Entre os itens contestados estavam a falta de isonomia remuneratória entre cargos equivalentes nas Justiças Trabalhista e Eleitoral, em desfavor daquela, a insuficiência numérica de cargos frente à demanda real dos órgãos do TRT4 – requerendo quase 25% mais servidores do que o previsto na Lei – e a possibilidade de ocupação de cargos em comissão por não servidores de carreira.

Assim, em 26/8/1953, foi promulgada a Lei 1.979, recepcionando boa parte das sugestões do TRT4. Entre as alterações, estava a elevação do número de cargos de 78 para 82 (além da manutenção de 3 FGs), a obrigatoriedade de provimento de cargos de confiança (CCs e FGs) por servidores de carreira do Tribunal – instituindo a figura administrativa do PJ, a alteração de nomenclatura de cargos como o Oficial de Diligência, passando a se chamar Oficial de Justiça.

Em 19/7/1962, a sanção da Lei 4.097 estabeleceu outra das grandes mudanças no quadro funcional do TRT4 em seus primeiros tempos. Em face da crescente complexidade das tarefas atribuídas aos servidores – reflexo direto do aumento das demandas trabalhistas – e a criação de mais 13 JCs no âmbito do TRT4, prevista na Lei 3.500/1958, havia óbvia necessidade de aumento do quadro funcional. Assim, a Lei 4.097/1962 ampliou e reorganizou o quadro de servidores do TRT4, que passou a contar com 4 FGs e 230 cargos, vários deles novos, como Contador, Bibliotecário, Dentista, Almoxarife etc, alguns outros desdobrados de cargos já existentes, como o Secretário do Tribunal e o do Presidente. Também, aos servidores do TRT foi estendido o direito a adicional por tempo de serviço, até então recebido apenas no âmbito do TST. Além disso, outra grande alteração veio com o art. 13, que vedou a modificação do quadro de pessoal e da estrutura remuneratória dos TRTs por ato administrativo, devendo sê-lo feito sempre por lei proposta pelo Tribunal interessado (D'ÁVILA, 1982).

Fontes:

* A HISTÓRIA da justiça do trabalho no Brasil: multiplicidade de olhares. Brasília: Tribunal Superior do Trabalho, Comissão de Documentação, 2011.

* BRASIL. Lei n. 409, de 25 de setembro de 1948. Cria os quadros da Justiça do Trabalho e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L0409.htm>. Acesso em: 20 jul. 2017.

* _____. Lei n. 1.979, de 08 de setembro de 1953. Fixa os símbolos e valores correspondentes aos cargos em comissão e funções gratificadas do quadro do pessoal dos órgãos das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª, regiões da Justiça do Trabalho, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L1979.htm>. Acesso em: 20 jul. 2017.

* _____. Lei n. 4.097, de 19 de julho de 1962. Aplica aos cargos e funções dos Quadros do Pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho da 4ª e 5ª Regiões disposições das Leis ns. 3.780 e 3.826, de 1960, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4097.htm>. Acesso em: 20 jul. 2017.

* _____. Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006. Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis n^{os} 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/lei/11416.htm>. Acesso em: 08 set. 2017.

* D'ÁVILA, Homero. **A Justiça do Trabalho da 4ª Região desde sua instalação em 1941**. Porto

1502 no interior

- Inativos: 1293
- Servidores em vagas reservadas [cotistas]: 167 (133 em vagas para pessoas com deficiência e 34 em vagas para negros)
- Servidores em teletrabalho: 80

- Estagiários: 255
- Terceirizados: 515

Do quadro atual, destaca-se o grande percentual – quase 49% – de servidores ingressantes após 2006. Naquele momento, em vista do crônico déficit de servidores, sobretudo no 1º grau, houve uma inflexão na política de pessoal do Tribunal, com a significativa ampliação de cargos e FCs. Apenas na validade do concurso realizado naquele ano, foram nomeados cerca de 24% dos servidores hoje no quadro do TRT4 – incluídos também os ingressos relativos ao concurso de cargos de apoio especializado realizado em 2009. Outros 19% foram nomeados em função dos concursos de 2011 e 6% no certame mais recente, o de 2015, ainda vigente. Na outra ponta, cerca de 5% dos componentes do quadro ingressaram antes da promulgação da Constituição de 1988, marco das políticas de pessoal na administração pública brasileira.

* **Dados atualizados até 08/2017**

Fonte:

* BRASIL. **Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111416.htm>. Acesso em: 08 set. 2017.

* BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Empregados de empresas contratadas.** Disponível em: <<http://www.trt4.jus.br/ItemPortlet/download/93946/201707.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2017.

* _____. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Justiça do Trabalho.** Disponível em: <<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/institucional/justicaTrabalho>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

* _____. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Membros da magistratura e demais agentes públicos.** Disponível em: <http://www.trt4.jus.br/ItemPortlet/download/93901/ANEXO_V_.xls>. Acesso em: 17 ago. 2017.

* _____. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Quantitativo de cargos e funções.** Disponível em: <http://www.trt4.jus.br/ItemPortlet/download/92347/ANEXO_V.xls>. Acesso em: 01 ago. 2017.

* _____. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Relação de estagiários.** Disponível em: <<http://www.trt4.jus.br/ItemPortlet/download/93032/07-31JUL2017.xls>>. Acesso em: 17 ago. 2017.

* _____. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Teletrabalho (Resolução CNJ nº 227/2016).** Disponível em: <http://www.trt4.jus.br/ItemPortlet/download/93061/Servidores_em_teletrabalho_agosto_2017_-_pronto.ods>. Acesso em: 17 ago. 2017.

* Informações repassadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP) – Seção de Apoio Administrativo, em 02/08/2017 (Tânia de Almeida Alves), e Seção de Ingresso e Remoção, em 14/08/2017 (Luís Fernando Lourenço)

4. SEDES

[FOTO 1] Até 1941, as então existentes 10 Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ) e o Conselho Regional do Trabalho (CRT) da 4ª Região funcionavam na sede do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), na Rua General Câmara, nº 264 – a antiga “Rua da Ladeira”. Com a instalação da Justiça do Trabalho, nesse ano, a nova estrutura do órgão no RS, agora com 2 JCJs em Porto Alegre (sem esquecer da Junta de Florianópolis/SC, também englobada pelo CRT da 4ª Região), é deslocada para um pequeno sobrado de propriedade do Banco Portoalegrense, do outro lado da rua, no nº 261.

[FOTO 2] Entre 1943 e 1948, a sede do, renomeado em 1946, TRT da 4ª Região e as JCJs, no total de 3 desde 1945, se localizavam na Rua João Amorim de Albuquerque, nº 72, junto à Praça Marechal Deodoro, também conhecida como Praça da Matriz.

[FOTO 3] De outubro de 1948 a 1962, a Justiça do Trabalho, desde 1949 com mais 3 JCJs na capital, passou a funcionar no 6º andar do Edifício Santa Marta, na Rua Capitão Montanha, nº 27, antigo prédio do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes (IAPC).

[FOTO 4] Em 1962, o Tribunal e as suas Juntas da Porto Alegre foram transferidos para a Av. Júlio de Castilhos, nº 342 (sede) e 345 (JCJs).

[FOTO 5] Em 1969, as sessões do Tribunal passaram a ser realizadas em sua primeira sede própria, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 57, no Edifício Protetora, permanecendo no antigo endereço, na Av. Júlio de Castilhos, as JCJs – neste momento em total de 10.

[FOTO 6] Em 1979, foi a vez do Foro Trabalhista de Porto Alegre ganhar sede própria, na Av. Praia de Belas, nº 1.432, onde permanece. O Tribunal permaneceu sediado na Praça Rui Barbosa, nº 57.

[FOTO 7] No final de 1984, foi inaugurada a atual sede do Tribunal, na Av. Praia de Belas, 1.100, que em 2013 passou a contar com um anexo de 8 andares onde foram instalados setores administrativos e o novo Plenário do Tribunal, com capacidade para 470 pessoas.

Fontes:

* GHISLENI Filho, João; PASIN, Luís Fernando Matte. **A Justiça do Trabalho na 4ª Região:** alguns dados históricos dos seus 70 anos – sua legislação, suas unidades, seus juízes, seus administradores, sua movimentação processual. Porto Alegre: HS Editora, 2011.

* Sedes da Justiça do Trabalho na 4ª Região. Série Registros – Magistrados

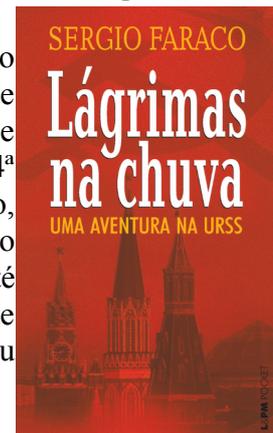
* _____. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Memorial da Justiça do Trabalho no RS. Sedes da Justiça do Trabalho na 4ª Região. In: **Série Registros – Magistrados**. Disponível em: <http://www.trt4.jus.br/ItemPortlet/download/67921/VAIDEO_-_Magistratura_Trabalhista_GaAucha_-_Visita_Virtual2.mp4>. Acesso em: 02 ago. 2017.

[Documento em vídeo – formato Mpeg-4]

5. DITADURA DE 64

Por ocasião do golpe civil-militar em 1964, o clima de vigilância ideológica criado pelo governo se fez sentir no âmbito da Justiça do Trabalho gaúcha. Para além de insidiosos questionamentos oficiais relativamente frequentes sobre a conduta pessoal e profissional de magistrados e advogados trabalhistas, o patrulhamento dos militares também deitou seus efeitos nos servidores sobre os quais recaía suspeitas de atividade subversiva, nos termos do dicionário repressivo de então.

Um exemplo disso, retratado em documentos preservados no Memorial do TRT4, é um ofício datado de 20/5/1965, expedido pelo 1º/23º Regimento de Infantaria do Exército, sediado em Blumenau, à Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade, então pertencente à jurisdição do TRT da 4ª Região. Na correspondência assinada por Paulo Mello Mendes de Carvalho, Comandante da referida divisão militar, solicitavam-se informações sobre o escritor e então servidor Sérgio Faraco, chefe de secretaria daquela JCJ até semanas antes do golpe, cargo que deixara para cumprir período de estudos de um ano na Europa a convite do Partido Comunista – conforme retratado em seu livro Lágrimas na Chuva, de 2002.



Os questionamentos elaborados abarcavam a demanda de informações sobre o ato e a data de sua nomeação, o período, o motivo e o destino de seu afastamento, se este se deu de forma remunerada e, o grande final, o que se sabia sobre a ideologia do servidor.

O teor da resposta, da lavra de Eddie Colbert Grossenbacher, então Suplente de Juiz do Trabalho Presidente, embora essencialmente abonadora do comportamento e da atuação de Faraco, não deixa de apresentar marcas características do discurso anticomunista então propagado nas esferas de poder no país.

“[...] inobstante rumores de que professa ideologia estranha (sic) e incompatível com nossos foros de nação eminentemente democrática, parece-nos que salvo melhor juízo, nada existe de subversivo ou comunista que mereça destaque especial. Suas tendências podem ser consideradas moderadamente socialistas, mas pacíficas, e não nos consta que o funcionário mantenha ligação com elementos do Partido Comunista Brasileiro”

Fonte:

* BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Processo n. 37/65**. Solicitando informações sobre o Sr. Chefe de Secretaria – Sérgio Conceição Faraco. Acervo documental do Memorial da Justiça do Trabalho no RS.

* FARACO, Sérgio. **Lágrimas na chuva**: uma aventura na URSS. Porto Alegre: L&PM, 2001.

6. CONSTITUIÇÃO DE 88 (E REGIME JURÍDICO ÚNICO DE 90)

A Constituição de 1988 foi a primeira da história política brasileira que trouxe um capítulo específico sobre a Administração Pública – inserido no Título que trata da Organização do Estado – e dentro dele dispôs sobre as diretrizes que regem a relação entre o Estado e seus servidores. As Constituições anteriores tratavam sobre o tema do funcionalismo, mas de maneira menos

sistemática, como um Título próprio, mas solto, ou como matéria relacionada aos Poderes, especialmente o Executivo.

Entre diversas inovações da Constituição de 1988, algumas das que mais impactaram sobre o funcionalismo público como um todo, os servidores do Judiciário em particular – ainda que muitas delas tenham sido alteradas, atenuadas ou mesmo eliminadas posteriormente –, referem-se a:

* Direito a sindicalização (art. 37, inc. VI)

* Direito de greve (art. 37, inc. VII, prevendo regulamentação por lei ainda pendente de elaboração)

* Irredutibilidade de vencimentos (art. 37, inc. XV, com exceções ampliadas pela EC 19/98)

* Isonomia de vencimentos entre cargos de atribuição semelhante em regimes de trabalho e órgãos e Poderes diferentes (art. 39, §1º, posteriormente relativizada EC 19/98, que criou diversas diferenciações, eliminando: a exigência de regime jurídico único – estatutários e celetistas, a paridade previdenciária – ativos e inativos)

* Teto remuneratório (art. 37, inc. XI, com alterações pela EC 19/98 e 41/03)

* Revisão geral anual (art. 37, inc. X, com alterações pela EC 19/98)

* Aposentadoria integral e paritária (art. 40, §4º, posteriormente retirado pela EC 41/203, que ainda estabeleceu a contribuição para inativos)

* Fim do efeito cascata para acréscimos pecuniários (art. 37, inc. XIV, com alterações pela EC 19/98)

* Concurso público para provimento de cargos e empregos públicos, com exceção apenas dos cargos em comissão (art. 37, inc. II, mais detalhado pela EC 19/98)

* Reserva de vagas para portadores de deficiência (art. 37, inc. VIII)

* Regime jurídico único (art. 39), que levou à criação, 2 anos depois, do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, Autarquias e Fundações públicas federais, aplicável aos ocupantes de cargos públicos. Posteriormente, com a EC 19/98, a regra do regime único foi alterada, permitindo a criação de quadros de empregados públicos celetistas.

Segundo Medina (2017), “[m]ais do que um resgate histórico, as vantagens funcionais e remuneratórias dos servidores públicos não eram benesses estatais, mas, sim, parte de uma estratégia de qualificação do quadro funcional do Estado, mediante a atração de profissionais mais capacitados”, em geral recrutados pela iniciativa privada.

Como se nota, contudo, diversas garantias trazidas pela Carta de 1988 foram modificadas ou mesmo retiradas por sucessivas reformas, fruto de novas orientações sobre o papel do Estado gestadas internacionalmente e ligadas à ordem econômica mundial, destacadamente o neoliberalismo noventista.

Atualmente, uma nova leva de alterações constitucionais visando à limitação das competências do Estado apresenta-se como desafio às garantias funcionais dos servidores públicos e do Judiciário Trabalhista em específico, com possíveis consequências diretas à qualidade do serviço público como um todo.

Fontes:

* BAPTISTA, Patrícia Ferreira. Servidor público: direito adquirido e irredutibilidade de vencimentos. **Rev. Direito**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7,, p. 15-31, jan./jun. 2000. Disponível em: <http://sindafs.org.br/assetmanager/assets/master/art_direitoadquir.pdf>. Acesso em 10 ago. 2017.

* MEDINA, Damares. **Reforma previdenciárias, aposentadoria dos servidores e mutação constitucional**. 22 abr. 2017. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2017-abr->

22/observatorio-constitucional-reformas-previdenciarias-aposentadoria-servidores-mutacao-constitucional>. Acesso em: 16 ago. 2017.

* PIMENTA, Cornélio Octavio Pinheiro. Estudo comparativo da Constituição de 1988 com as demais constituições brasileiras. **Revista de Ciência Política**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 4, p. 123-169, ago./out. 1989. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rcp/article/viewFile/59944/58269>>. Acesso em 09 ago. 2017.

* VIOLIN, Tarso Cabral. **Vínculo dos servidores com o Estado (estatutários e celetistas), a Emenda Constitucional nº 19/98 e o regime jurídico único** – a natureza desse vínculo nas agências reguladoras. Out. 2002. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/3342/vinculo-dos-servidores-com-o-estado-estatutarios-e-celetistas-a-emenda-constitucional-n-19-98-e-o-regime-juridico-unico/2>>. Acesso em: 16 ago. 2017.

7. SINDJUSTRA E SINTRAJUFE

O SINTRAJUFE

Herdeiro da antiga Associação de Funcionários da Justiça do Trabalho, em 24 de outubro de 1988, foi fundado o Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Trabalho do RS (Sindjustra), que nasce em seguida à promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual garantiu o direito de sindicalização dos servidores públicos (art. 37, inc. VI).

Da unificação do Sindjustra com o Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal do RS (Sindijusfe), dez anos depois, em 28 de novembro de 1998, surge o Sintrajufe/RS. A unificação, num primeiro momento, foi visto com ressalvas por alguns servidores, haja vista então o Sindjustra estar mais bem estruturado que o Sindijusfe. Superadas as resistências, em 28 de março de 2004, ao Sintrajufe agregou-se o Sindicato dos Funcionários da Justiça Eleitoral (Sindjers), definindo o formato representativo dos servidores do Judiciário Federal do RS em um único sindicato, que alcança, ainda, os servidores da Justiça Militar.

Além dos debates e reivindicações relacionadas aos direitos e condições de trabalho dos servidores, o Sintrajufe promove atividades culturais, de lazer e bem estar a seus filiados.

Contando com sede própria desde o ano 2000, atualmente 2042 servidores do TRT4 são filiados ao Sintrajufe.

A FENAJUFE

No legado institucional e político dos sindicatos que lhe deram origem, desde sua fundação o Sintrajufe é filiado à Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, a Fenajufe – o Sindijusfe, ligado à entidade desde a criação dela, em 08 de dezembro de 1992, e o Sindjustra, desde outubro de 1995, momento de grande expansão da Federação.

A criação da Fenajufe representou a convergência de estratégias e lutas dos sindicatos de servidores do Judiciário da União e do MPU. Não por acaso, a Federação, sediada em Brasília, soma hoje 30 entidades filiadas de 23 estados do Brasil.

Fonte:

- * FENAJUFE – História. Disponível em: <<http://www.fenajufe.org.br/index.php/institucional/historia>>. Acesso em: 29 ago. 2017.
- * SINTRAJUFE – Apresentação. Disponível em: <<http://www.sintrajufe.org.br/sintrajufe>>. Acesso em: 29 ago. 2017.
- * SINTRAJUFE – Formação, cultura e lazer. Disponível em: <<http://www.sintrajufe.org.br/formacao-cultura-lazer>>. Acesso em: 29 ago. 2017.
- * SINTRAJUFE – Nossa sede. Disponível em: <<http://www.sintrajufe.org.br/nossa-sede>>. Acesso em: 29 ago. 2017.
- * Informações repassadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SECOF) – Seção de Processamento da Folha de Pagamento, em 03/08/2017 (Adeli Warken)

8. ENTIDADES ASSOCIATIVAS

Os servidores da Justiça do Trabalho do RS congregam-se em diversas entidades associativas, com propósitos e finalidades diversas, com atuação em âmbito local, regional e nacional (dados atualizados em 01/08/2017).

ANAJUSTRA/RS (Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho) – 3.060 filiados: Contando em seu quadro com servidores da Justiça do Trabalho de todos os 24 TRTs, TST e CSJT, a entidade foi fundada em 2001, com sede em Brasília/DF e mais 15 subsedes pelos país. Tem como objetivo tratar dos interesses de seus associados nos âmbito judicial, administrativo e político, para o que conta com assessoria jurídica, financeira e parlamentar. Segundo expresso em sua página na internet, seria a maior entidade de representação dos servidores do Judiciário trabalhista.

ASTRA-4 (Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região) – 281 filiados: Fundada em 16/12/2005 e localizada em Porto Alegre, promove eventos esportivos, sociais e culturais voltados à integração entre seus associados – servidores e magistrados do TRT4. Também, celebra parcerias e convênios em prol do interesse dos associados. Um dos destaques de sua atuação é a organização da delegação de servidores do TRT-4 para participação nas Olimpíadas Nacionais da Justiça do Trabalho, evento esportivo, organizadas anualmente pela Anastra.

ASA-4 (Associação dos Servidores Aposentados do TRT da 4a. Região [antiga UAC]) – 207 filiados: Criada inicialmente como União dos Aposentados Civis (UAC), em 15 de maio de 1986, a entidade tinha como foco defender os interesses de seus associados em questões envolvendo aspectos remuneratórios. Mais tarde, com a denominação alterada para a forma atual, ampliou seu escopo para englobar ações de cunho social, artístico, cultural e recreativo, além de promover atividades de aperfeiçoamento, como cursos, seminários, palestras e conferências. Localiza-se hoje em sua terceira sede, a segunda própria, no Bairro Azenha.

ASSOJAF/RS (Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no RS) – 198 filiados: Representando os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do RS, de todos os ramos do Judiciário da União, a associação foi fundada em 04 de novembro de 1987, sem fins lucrativos e político-partidários, tendo como propósitos a atuação de cunho reivindicatório, cultural, educacional e social. Criada originalmente como ASSOJUFE, teve sua denominação alterada em 2004, alinhando-se às entidades congêneres em outros estados e à Federação Nacional (FENASSOJAF) com a qual se afilia. O quadro do TRT4 conta, ainda, com servidor vinculado à ASSOJAF/BA.

ANASTRA (Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista) – 127 filiados: Após diversos encontros nacionais entre representantes de associações de servidores dos TRTs para

discutir estratégias de enfrentamento a pressões políticas contra a Justiça do Trabalho, em 12/08/2004, foi fundada a Anastra, que, sediada em Brasília, teria o intuito de atuar em favor das entidades regionais nas lutas travas no centro de poder político do país. Além da atuação política, desde 2006 a associação organiza anualmente as Olimpíadas Nacionais da Justiça do Trabalho, congregando os servidores ligados as associações regionais a ela vinculadas.

ASSEJJUTRA (Associação dos Servidores e Juizes da Justiça do Trabalho – Passo Fundo) – 63 filiados: Tendo sido registrada em 25/06/1998, a entidade congrega servidores e magistrados do Foro Trabalhista de Passo Fundo. É a única entidade regional de servidores no âmbito da Justiça trabalhista do RS. Sua finalidade principal é promover a integração dos associados e de seus familiares, realizando eventos de confraternização, atividades de turismo e práticas esportivas, como a formação de time misto de vôlei, com treinos semanais e participação em competições estaduais e nacionais.

AGEPOLJUS (Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário Federal) – 38 filiados: De âmbito nacional, a associação foi criada em 2003 a fim de promover a valorização das atividades e o aumento da autoestima dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União. Ainda, realiza encontros nacionais e regionais para discutir diretrizes de ação da instituição. A entidade atribui-se conquistas como o atendimento de alguns pleitos da categoria na Lei 11.416/2006 – como a alteração da nomenclatura do cargo, a aprovação da GAS e a oferta de cursos de qualificação específicos – e a aprovação pelo CSJT, em 2016, da padronização nacional das atividades do cargo, de medidas de proteção individual e adequação física, com a instalação de equipamentos de segurança, nas unidades judiciárias.

ANATA (Associação Nacional dos Analistas, Técnicos e Auxiliares do Poder Judiciário e Ministério Público da União) – 10 filiados: Originada da Comissão Pró-Subsídio, formada por servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União no contexto da discussão sobre o PCS travada entre 2009 e 2015. Em 03/11/2011, o grupo institucionalizou-se transformando a Comissão em Associação, constituindo-se como contraponto ao movimento sindical e ampliando sua base reivindicatória, incluindo entre suas pautas, por exemplo, a busca por equiparação salarial com carreiras análogas nos demais Poderes da União e melhoria nas condições de trabalho dos servidores.

ANAJUS (Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União) – 7 filiados: A Associação, fundada em 04/04/2008, com sede em Brasília/DF, dedica-se à defesa do interesse dos Analistas Judiciários do Judiciário da União e do MPU no âmbito jurídico e administrativo. Entre suas bandeiras mais destacadas, apresentam-se a valorização da carreira de Analista Judiciário – inclusive em termos remuneratórios –, a separação efetiva das atribuições entre Técnicos e Analistas, o questionamento dos desvios de funções envolvendo os dois cargos e a redução de CC e FCs em favor da melhoria no vencimento básico dos servidores.

Fonte:

* ESTATUTO da Associação Nacional dos Analistas Judiciários da União e do MPU (ANAJUS). Disponível em: <<http://www.anajus.org.br/institucional/estatuto.html>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

* GIESEL, Taciana. CSJT aprova resolução que normatiza atividades de segurança institucional da JT. **Notícias** – Conselho Superior da Justiça do Trabalho. 25 out. 2016. Disponível em: <http://www.csjt.jus.br/noticias3/-/asset_publisher/RPt2/content/csjt-aprova-resolucao-que-normatiza-atividades-de-seguranca-institucional-da-jt?redirect=%2Fweb%2FCSJT%2Finicio>.

Acesso em: 25 ago. 2017.

* HISTÓRICO. **Anastra**. Disponível: <<http://www.anastra.com.br/historico/>>. Disponível em: 18

ago. 2017.

* HISTÓRICO – Institucional. **Anata**. Disponível em: <<http://www.anata.org.br/#/quemsomos>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

* HISTÓRICO – Institucional. **Assojaf/RS**. Disponível em: <<http://www.assojaf.rs.org.br/institucional/historico/>>. Acesso em: 24 ago. 2017.

* HISTÓRIA – Sobre. **Asa4**. Disponível em: <https://www.facebook.com/pg/asa4rs/about/?ref=page_internal>. Acesso em: 18 ago. 2017.

* PROPÓSITOS. **Anajus**. Disponível em: <<http://www.anajus.org.br/>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

* QUEM somos – A Anajustra. **Anajustra**. Disponível em: <<https://www.anajustra.org.br/quemsomos/a-anajustra.aspx>>. Acesso em: 24 ago. 2017

* SOBRE. **Astra-4**. Disponível em: <https://www.facebook.com/pg/Astra4/about/?ref=page_internal>. Acesso em: 18 ago. 2017.

* SOBRE a Agepoljus. **Agepoljus**. Disponível em: <<http://www.agepoljus.org.br/Default.aspx?IdPagina=801>>. Acesso em: 25 ago. 2017.

* SUBSÍDIO: Solução para o impasse do reajuste dos servidores do Poder Judiciário da União (PL 6613/2009) e do Ministério Público da União (PL's 6697/2009 e 2199/2011). Associação Nacional dos Analistas, Técnicos, Auxiliares do Poder Judiciário e Ministério Público da União; Comissão Pró-Subsídio. 09 nov. 2011. Disponível em: <<http://www.agepoljus.org.br/Agepoljus/arquivos/Documentos/Anata%20-%20Subsidio.pdf>>. Acesso em: 2 ago. 2017

* Informações repassadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SECOF) – Seção de Processamento da Folha de Pagamento, em 03/08/2017 (Adeli Warken)

* Informações prestadas pela Presidente da ASSEJUTRA, em 05/09/2017 (Rosângela de Lima Baumhardt Batista)

Imagens:

Anajustra:

https://lh3.googleusercontent.com/UEWZHPWrF3Bf4kfUqvyig8wySvwyPoUntfdIOBkTlbVn4-XQr_Uos_IzkT37ZAm36M=w300

Astra-4:

<https://www.facebook.com/Astra4/photos/a.331009163654511.80603.331008236987937/331050473650380/?type=1&theater>

Asa-4:

<https://www.facebook.com/asa4rs/photos/a.189276017842026.26287.183747338394894/227540220682272/?type=1&theater>

Assojaf/RS: <http://www.assojaf.rs.org.br/wp-content/themes/bones/library/images/logo-assojaf.png>

Anastra: <http://www.anastra.com.br/wp-content/uploads/2017/03/Logo.jpg>

Agepoljus: <http://www.agepoljus.org.br/Agepoljus/arquivos/logo13.png>

Anata:

<https://www.facebook.com/anatabrasil/photos/a.380761948674813.90199.380761885341486/854440867973583/?type=3&theater>

Anajus: https://i1.wp.com/anajus.org.br/wp-content/uploads/Anajus_nova.jpg?w=1024

Contatos:

ANAJUSTRA/RS – (51) 3232-1650 ou (51) 3223-4369

ASTRA-4 – (51) 3907-0098

ASA-4 – (51) 3219-2466
ASSOJAF/RS – (51) 3231-5617
ANASTRA – (61) 3202-7373
ASSEJJUTRA – (54) 3316-1610 (1ªVT Passo Fundo)
AGEPOLJUS – (61) 3225-7305
ANATA – (51) 3255-2648
ANAJUS – (61) 3425-3366

9. TECNOLOGIA E ROTINAS DE TRABALHO

A tecnologia está presente nas rotinas funcionais da Justiça do Trabalho desde seus primeiros dias. Bem o atesta o uso de máquinas de escrever nos documentos produzidos já nos primeiros processos das JCs de Porto Alegre em 1941. O Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região ainda seguiu manuscrito suas atas até 1945, registrando sua primeira ata datilografada na sessão realizada no dia 02/01/1946. Concomitantemente, diversas inovações de pequeno porte, mas com grande benefício produtivo, foram sendo agregadas à execução das tarefas cotidianas nas repartições trabalhistas. Exemplo marcante é o uso de máquinas calculadoras, presentes no dia a dia da Justiça do trabalho desde os seus primórdios, na década de 1940. Na página do Memorial (<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/memorial>), é possível saber mais sobre alguns objetos e material de trabalho utilizados ao longo da história pelos servidores da Justiça do Trabalho, revelando a importância da tecnologia no cotidiano da atividade judiciária e administrativa.

Provavelmente, o grande salto tecnológico foi dado com o surgimento dos microcomputadores, inseridos nas tarefas dos servidores do TRT4 nos anos 1990.

Nesse sentido, o início da informatização do Tribunal se deu em maio de 1991, primeiramente nos gabinetes de desembargadores. No mesmo ano, foi implantado o Sistema de Distribuição de Feitos na capital, estendido ao interior no ano seguinte, quando, também, foi realizado o primeiro concurso para cargos específicos da área de tecnologia, com as respectivas nomeações ocorrendo já em janeiro de 1993. Entre 1993 e 1998, vários passos foram dados no processo de informatização do TRT4: criação da Secretaria de Informática e implantação do Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) no 1º Grau e do NovaJus4 no 2º Grau em 1993; lançamento do Acesso Remoto de informações processuais ao público e integração em rede uniforme (?) dos sistemas do Foro Trabalhista de Porto Alegre, em 1994; novamente nos gabinetes de desembargadores, foi implantado em 1995 a Edição Dirigida de Acórdãos (EDA), para auxiliar na elaboração das decisões; no mesmo ano, as unidades judiciárias do interior passaram por severa ampliação da informatização, concluída no ano seguinte; entre 1997 e 1998 foi implantado em todo o 1º grau do TRT4 o InFOR, substituindo o SAP como sistema de gestão processual; finalmente, entre setembro de 2012 e outubro de 2015, deu-se a implantação do PJe, sistema que torna o processo trabalhista integralmente eletrônico, em gradual substituição ao InFor e ao NovaJus em todo o TRT4.

Além de suas inovações diretamente referentes à capacidade operacional, o sistema PJe, por sua ambientação em plataforma on-line, permitiu aos servidores executarem tarefas e movimentarem os processos de forma remota, o que possibilitou a implantação do sistema de teletrabalho, hoje realizado por 80 servidores no TRT da 4ª Região.

Fontes:

* BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Anos 2000 e atualidade. In: **Portal dos 75 anos da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul**. 29 set. 2016. Disponível em:

<<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/justica75anos/anos2000/Menu70AnosPortletWindow?action=2>>. Acesso em 03 ago. 2017.

* _____. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Década de 90 – avanço na informatização. In: **Portal dos 75 anos da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul**. Disponível em <<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/justica75anos/anos90/Menu70AnosPortletWindow?action=2>>. Acesso em 03 ago. 2017.

* _____. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Teletrabalho (Resolução CNJ nº 227/2016)**. Disponível em: <<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/transparencia/teletrabalho>>. Acesso em: 02 ago. 2017.

* _____. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Memorial da Justiça do Trabalho no RS. **Objetos. In: Acervo – Memorial.** Disponível em: <<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/memorial/acervo/objetos>>. Acesso em: 02 ago. 2017.

* GHISLENI Filho, João; PASIN, Luís Fernando Matte. **A Justiça do Trabalho na 4ª Região: alguns dados históricos dos seus 70 anos – sua legislação, suas unidades, seus juízes, seus administradores, sua movimentação processual**. Porto Alegre: HS Editora, 2011. p. 59)

* Informações repassadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) – Seção de Desenvolvimento de Sistemas de 2º Grau, em 04/08/2017 (Paulo do Carmo)

Imagem:

Logo Pje: <http://www.tjpb.jus.br/wp-content/uploads/2013/09/pje2.png>. Acesso em 16/10/17.

10. EQUIDADE E DIVERSIDADE

Grande avanço conquistado pelos servidores da Justiça trabalhista gaúcha é o reconhecimento que o TRT da 4ª Região tem dado nos últimos anos a demandas ligadas à promoção da inclusão, ao respeito à diversidade e à efetivação da igualdade em seus quadros.

Em consonância a orientações de organismos internacionais, princípios constitucionais e legais, determinações dos órgãos de controle judiciário e demandas efetivas dos servidores, o Tribunal passou a debater internamente e implantar políticas, programas e ações na área, visando a integrar medidas anteriormente tomadas de forma assistemática.

Nesse sentido, em âmbito administrativo, o órgão editou documentos que parametrizam suas práticas em direção ao atendimento de demandas simbólicas e concretas dos servidores e dos demais atores do TRT4. É o caso da RA 03/2017, que aprovou a Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, lançada em março do mesmo ano, e das Portarias 4699/2016 e 2577/2017, que instituíram a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, ambos compostos por representantes da magistratura, sindicato e obviamente servidores. São coletivos de discussão, planejamento e fiscalização de ações dirigidas à adequação a essas diretrizes de rotinas, estruturas, procedimentos e relações.

Sem deixar de mencionar as conquistas históricas registradas desde a previsão da Constituição de 1988 para a reserva de vagas, em concursos, para portadores de deficiência, aliada à recém implantada reserva também para negros, derivada da Lei 12990/2014 e regulamentada pela RA 11/2015 do TRT4 (ambas com vigência até 2024), aos servidores do Tribunal têm sido dedicadas ações de caráter cultural, como exposições e concursos literários e fotográficos, e atividades temático-reflexivas como encontros e debates sobre o tema.

Fontes:

- * BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Resolução Administrativa n. 03/2017, de 17 de fevereiro de 2017**. Disponível em: <http://www.trt4.jus.br/PortariasProvimentosPortlet/download/843150/RA_03_e_Anexo.pdf>. Acesso em: 01 set. 2017.
- * _____. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Resolução Administrativa n. 11/2015, de 18 de maio de 2015**. Disponível em: <http://www.trt4.jus.br/PortariasProvimentosPortlet/download/674101/RA_11.2015_-_reserva_de_vagas.pdf>. Acesso em: 01 set. 2017.
- * _____. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Portaria n. 2577/2017, de 25 de maio de 2017**. Disponível em: <http://www.trt4.jus.br/PortariasProvimentosPortlet/download/870100/2577_-.pdf>. Acesso em: 01 set. 2017.
- * _____. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Portaria n. 4699/2016, de 15 de setembro de 2016**. Disponível em: <<http://www.trt4.jus.br/PortariasProvimentosPortlet/download/805100/4699.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2017.
- * _____. **Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014**. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm>. Acesso em 01 set. 2017.
- * _____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 01 set. 2017.
- * _____. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Comissões, Comitês, Núcleos e Afins**. Disponível em: <<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/institucional/composicao/ComissoesPermanentes>>. Acesso em: 29 ago. 2017.
- * VERDE, Guilherme Villa. TRT-RS lança sua Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade. **Notícias – Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**. 10 mar. 2017. Disponível em: <<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/comunicacao/noticia/info/NoticiaWindow?cod=1437551&action=2>>. Acesso em: 30 ago. 2017.
- * LIMA, Álvaro. TRT-RS adere ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça. **Notícias – Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**. 20 abr. 2017. Disponível em: <<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/comunicacao/noticia/info/NoticiaWindow?cod=1277804&action=2>>. Acesso em: 30 ago. 2017.
- * MACHADO, Juliano. Atividades culturais e discussões sobre inclusão e acessibilidade no trabalho marcam Encontro de Servidores com Deficiência do TRT4. **Notícias – Acontece – Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**. Disponível em: <<https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/noticias/acontece/atividadesculturaisediscussoessobreinclusaoeacessibilidadenotrabalhomarcamencontrodeservidorescomdeficienciadotrt4>>. Acesso em 30 ago. 2017.

Imagens:

Operários – Tarsila: <http://www.brasil.gov.br/educacao/2015/09/mec-institui-comite-de-combate->

a-discriminacao/operarios-tarsila-do-amaral.jpg/image_view_fullscreen. Acesso em: 18/10/17
Igualdade de Gênero: <http://www.trt4.jus.br/NoticiasPortlet/noticias/1041655/20-Equidade600.png>. Acesso em: 18/10/17.
Logo Política de equidade e diversidade: Enviado pela SECOM – Secretaria de Comunicação Social do TRT4

11. EVENTOS DE INTEGRAÇÃO (JOGOS DE INTEGRAÇÃO, OLIMPIADAS E OUTRAS ATIVIDADES)

Para além das rotinas e metas de trabalho desgastantes, os servidores do TRT4 têm se envolvido em diversos eventos de integração e confraternização. Atividades organizadas institucionalmente ou pelos próprios servidores proporcionam momentos de descontração e lazer que aproximam os colegas uns dos outros e revigoram o ânimo para os desafios que o trabalho impõe.

Dentre as atividades propostas nesse sentido, destaca-se a realização de competições esportivas como os já consolidados Jogos de Integração da Justiça do Trabalho, realizados bianualmente no âmbito do TRT4 e que em 2017 contou sua oitava edição, e as Olimpíadas Nacionais da Justiça do Trabalho, realizadas anualmente pela Anastra com participação de delegação do TRT4 organizada pela Astra-4, bem como iniciativas de estímulo à realização de atividades físicas, como a adesão ao Programa De Bike para o Trabalho, da EPTC, no final de 2016.

Fazendo uso das modernas tecnologias informacionais, o lançamento na internet do portal Vox, em maio de 2013, em substituição à antiga Intranet, representou um forte avanço na comunicação interna do Tribunal. Espalhados por todo o estado, os servidores têm no Vox um interessante espaço de participação, aproximação e interação, contando com ferramentas que permitem a divulgação de momentos pessoais marcantes, como nascimentos, formaturas e aposentadorias, de iniciativas de solidariedade, de trabalhos artísticos e culturais, de sugestões de boas práticas, de experiências vividas, de ofertas e demandas de vagas funcionais e desapegos particulares, além da manutenção de informações institucionais e de capacitação herdadas do antigo site.

Destacam-se, também, campanhas de fomento à reflexão e à ação dos servidores em questões que envolvem a melhoria do ambiente de trabalho, o bem estar, a sustentabilidade e o voluntariado.

Concursos culturais, exposições e eventos envolvendo fotografia, literatura, teatro e outras manifestações artísticas, já de longa data tem mobilizado os servidores a explorarem suas habilidades e exporem-nas aos colegas, caso da exposição Série Turismo Internacional, do Desafio Fotográfico, a Oficina de Improvisação Teatral, o Prata da Casa – remodelado como Palco da Pauta, a exposição e desafio literário Amores Perfeitos, apresentações musicais de servidores em solenidades do Tribunal, entre outras iniciativas.

Além disso, atividades organizadas dentro e fora das unidades pelos próprios servidores, como celebrações e festividades temáticas (festas de São João, Semana Farroupilha, fim de ano...), várias delas também divulgadas internamente via portal Vox, são frequentes, traduzindo-se em momentos de lazer e conagração entre os colegas.

Fontes:

* BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Exposições Culturais. In: **Portal Vox – Variedades. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**. Disponível em: <<https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/variedades/exposicoes-culturais>>. Acesso em: 04 set. 2017.

* _____. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Pelo Rio Grande. In: **Portal Vox –**

Variedades. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Disponível em: <<https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/variedades/pelo-rio-grande?offset=10>>. Acesso em 05 set. 2017.

* _____. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Tempo de literatura. In: **Portal Vox – Variedades.** Disponível em: <<https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/variedades/tempo-de-literatura>>. Acesso em: 05 set. 2017.

* DEDAVID; Daniel; OLIVEIRA, Ane Costa de; VERDE, Guilherme Villa. **Portal Vox completa dois anos.** Portal Vox – Notícias – Acontece. 12 maio 2015. Disponível em: <<https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/noticias/acontece/portalvoxcompletadoisanos>>. Acesso em: 05 set. 2017.

* OLIVEIRA; Ane Costa de. **Delegação do TRT-RS conquista seu melhor resultado na Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho:** Confira como foi o desempenho dos atletas do TRT-RS. Portal Vox – Variedades – Vida Saudável. 09 out. 2015. Disponível em: <<https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/variedades/vida-saudavel/delegacaodotrt-rsconquistaseumelhorresultadonaoimpiadanacionaldajusticadotrabalhoconfiracomofoiodesempenhodosatletasdotrt-rs>>. Acesso em: 04 set. 2017.

Imagens:

Logo Olimpíada – <http://www.anastra.com.br/wp-content/uploads/2017/03/VI-ONJT-JO%C3%83O-PESSOA-2007-2.jpg>. Acesso em 19/10/17.

Logo Vox –

https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/_/rsrc/1495483251788/config/customLogo.gif?revision=12. Acesso em 23/10/17.

Logo De Bike para o Trabalho –

https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/_/rsrc/1495483941485/noticias/acontece/trt-rseptcassinamconvenionestaquarta-feiraparaoprojetodebikeparaotrabalho/14-bikeparaotrabalho.jpg?height=138&width=200. Acesso em 23/10/17.

Logo Amores Perfeitos –

https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/_/rsrc/1495483941485/noticias/acontece/trt-rseptcassinamconvenionestaquarta-feiraparaoprojetodebikeparaotrabalho/14-bikeparaotrabalho.jpg?height=138&width=200. Acesso em 23/10/17.

TRIÂNGULO DIREITO:

Foto de Daniel Aguiar Dedavid – Secom/TRT-RS: Tecladista Tiago Pires D’Andrea (invertido) – <https://www.flickr.com/photos/trt4/22922383335/in/album-72157660274908958/>. Acesso em 19/10/17.

Foto de Secom/TRT-RS: Apresentação no Prata da Casa –

<https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/noticias/acontece/oficinadeimprovisacaoteatraldotrt-rscompletadezanosdeatividade-1/Prata%20da%20Casa.jpg>. Acesso em 19/10/17.

Foto de Daniel Aguiar Dedavid – Secom/TRT-RS: Banda – Percussionista Juliano Machado dos Santos, violonista Inácio do Canto Rocha Filho, vocalista Maria Letícia Mollmann, contrabaixista Leonardo Marques da Silva – <https://www.flickr.com/photos/trt4/22299621174/in/album-72157660274908958/>. Acesso em 19/10/17.

Foto de Secom/TRT-RS: Apresentação no Prata da Casa –

[https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/variedades/nossas-historias/amusicaeasimpatiadelubarros/lubarros-pratadacasa%20\(1\).jpg](https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/variedades/nossas-historias/amusicaeasimpatiadelubarros/lubarros-pratadacasa%20(1).jpg). Acesso em 19/10/17.

Foto de Inácio do Canto – Secom/TRT-RS: Saxofonista Jorge Cidade e violonista Marcel Stock Rego – <https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/variedades/fica-a-dica/servidoresjorgecidadeemarcelstockapresentam-senabandasonstres>. Acesso em 19/10/17.

Foto de Bruna Zanatta: Kézia Borba Borges/Petit Poá – <https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/variedades/fica-a-dica/conhecaoduopetitpoa>. Acesso em 19/10/17.

TRIÂNGULO ESQUERDO:

(Sem autoria) Festa de São João SETIC em 2015 –

https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/_/rsrc/1495483955071/variedades/pelo-rio-grande/vocejaentrounoclimadesaojoaocompartilheasfotosdacomemoracaorealizadapelasuaequipe/26-S%C3%A3o-Jo%C3%A3o%20SETIC.jpg. Acesso em 19/10/17.

Foto de Inácio do Canto – Secom/TRT-RS: Ciclista no Passeio Ciclístico 2017 –

<https://www.flickr.com/photos/trt4/33283129580/in/album-72157679423734212/>. Acesso em 20/10/17.

Foto de Ludmilla Bastos Lopes: Final de ano de 2013 Gab. Desa. Rejane Souza Pedra –

https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/_/rsrc/1495483953907/variedades/pelo-rio-grande/celebredivulgueofimdeanodasuaunidade/16-%20Pelo%20Rio%20Grande%20Confraterniza%C3%A7%C3%A3o%20Gabinete%20Desa%20Rejane%20Souza%20Pedra%20866.jpg. Acesso em 20/10/17.

(Sem autoria): Homenagem Foro de Santa Maria vítimas Boate Kiss 2014 –

<https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/variedades/pelo-rio-grande/forotrabalhistadesantamariahomenageiavitimasdasboatekiss>. Acesso em 20/10/17.

(Sem autoria): Caminhada rural Foro de Taquara 2016 –

https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/_/rsrc/1495483954136/variedades/pelo-rio-grande/equipedajusticadotrabalhoemtaquararealizacaminhadarural/16-equipetaquara1.jpg?height=150&width=200. Acesso em 20/10/17.

(Sem autoria): Semana Farroupilha 1ª VT Erechim 2014 –

https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/_/rsrc/1495483954607/variedades/pelo-rio-grande/serieespecialcoisadegaucho-unidadesdajtgauchaadotamapilchaparaasemanafarroupilha/17-%20Coisa%20de%20Ga%C3%Bacho%201%C2%AA%20VT%20Erechim%20866.JPG.1379445654187.JPG?height=300&width=400. Acesso em 20/10/17.

(Sem autoria): Visita Escola infantil à VT Montenegro 2014 –

https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/_/rsrc/1495483955072/variedades/pelo-rio-grande/vtdemontenegrorecebevisitadesuper-heroisprincesaseoutrospersonagens/25-%20Pelo%20Rio%20Grande%20VT%20Montenegro%20Crian%C3%A7as.jpg?height=240&width=320. Acesso em 20/10/17.

Foto de Ivone Catarina Lavall: Final de ano de 2014 1ª VT Santa Rosa –

https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/_/rsrc/1495483954358/variedades/pelo-rio-grande/fimdeanoepocadecelebrarenviefotosdadecoracaodenataledaconfraternizacaodasuaunidade/18-%20Natal%201%C2%AA%20VT%20de%20Santa%20Rosa.jpg?height=300&width=400. Acesso em 20/10/17.

(Sem autoria): Decoração natalina 2ª VT Santa Cruz do Sul –

https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/_/rsrc/1495483954359/variedades/pelo-rio-grande/fimdeanoepocadecelebrarenviefotosdadecoracaodenataledaconfraternizacaodasuaunidade/18-%20Natal%202%C2%AA%20Santa%20Cruz%20do%20Sul.jpg?height=320&width=240.

Acesso em 20/10/17.

Foto de Luísa Carolina Lichtler: Despedida de colega removido na VT Estância Velha –

https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/_/rsrc/1495483955071/variedades/pelo-rio-grande/vtdeestanciavelhapreparaumafestadedespeditaparaservidorpermutado/10-Despedida%20do%20colega%20Elvis.jpg?height=344&width=400. Acesso em 20/10/17.

Fota da Secom-TRT: Prova de Natação VIII Jogos de Integração da JT 2016 –

https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/_/rsrc/1495483957851/variedades/vida-saudavel/podecomecarostreinosixjogosdeintegracaodajusticadotrabalhoacontecemjunho/12-%20Jogos%20de%20Integra%C3%A7%C3%A3o%20600.jpg. Acesso em 20/10/17.

Foto de Elaine Maria Pedroso de Moraes: Torcida da Copa 2014 na 3ª VT de Passo Fundo –

https://sites.google.com/a/trt4.jus.br/portal/_/rsrc/1495483954842/variedades/pelo-rio-grande/vocejaentrounoclimadacopadomundonobrasilentaomostrequesimcompartilhandofotosatravesdovox/08-%20Copa%20Pelo%20Rio%20Grande%20Passo%20Fundo.jpg. Acesso em 20/10/17.